

RESOLUÇÃO N.º 106/2013

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e Central Única das Favelas do Rio de Janeiro – CUFA.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 050/2013, do Vice Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057250/12-74,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 06 de dezembro de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e Central Única das Favelas do Rio de Janeiro CUFA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 13 de março de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor